



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Áreas Responsáveis:

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras

Responsáveis pela demanda:

Andrews de Melo Silva

Função:

Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo:

Andrews de Melo Silva

Matrícula:

55.951-1

Cargo:

Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras

Lotação:

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras

E-mail:

andrewsmelo@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

(SOLICITANTE)

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para **execução de obras de infraestrutura urbana de 3 (três) vias no Bairro São João da Escócia, Zona Urbana do Município de Caruaru/PE** sob o regime de execução indireta mediante empreitada por preço unitário, adotando-se menor preço global.

4. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana em 3 (três) vias localizadas no Bairro São João da Escócia, Zona Urbana do Município de Caruaru/PE, contemplando serviços de execução de sarjetas, pavimentação em piso intertravado, execução de calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização viária, adequação de ramais de abastecimento de água e esgotamento sanitário eventualmente afetados pela execução das obras e demais intervenções necessárias à plena implantação da infraestrutura prevista.



A necessidade da intervenção se justifica pela importância de promover melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e drenagem, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres nas vias contempladas.

Atualmente, as vias objeto da intervenção apresentam necessidade de melhorias em sua infraestrutura, comprometendo a mobilidade, a segurança dos usuários, a acessibilidade e o adequado escoamento das águas pluviais.

A execução das obras de infraestrutura previstas em projeto, contemplando serviços de execução de sarjetas, pavimentação, execução de calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização viária e demais intervenções necessárias, é fundamental para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, assegurando maior conforto e qualidade de vida à população beneficiada.

A intervenção contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, da infraestrutura viária e das condições de drenagem das vias contempladas, favorecendo o deslocamento da população, a fluidez do tráfego e o desenvolvimento urbano da região.

Portanto, a Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, visa realizar a contratação, por meio de processo licitatório, dos serviços supracitados, como parte do compromisso da gestão municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Implantação da infraestrutura urbana necessária em 3 (três) vias localizadas no Bairro São João da Escócia, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e fluidez do tráfego;
- Melhoria das condições de drenagem da área contemplada, por meio da execução de sarjetas, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais;
- Melhoria das condições de acessibilidade e circulação de veículos e pedestres, mediante a execução de pavimentação em piso intertravado, calçadas, rampas de acessibilidade e sinalização viária;
- Proporcionar melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança aos usuários das vias contempladas;
- Valorização da infraestrutura urbana local, contribuindo para o desenvolvimento da área contemplada e para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Consolidação da infraestrutura viária da região, alinhando-se às políticas públicas municipais voltadas à mobilidade urbana, acessibilidade, drenagem, segurança viária e qualificação dos espaços públicos.



Em resumo, espera-se que a execução da presente obra promova a melhoria das condições de mobilidade urbana, acessibilidade, drenagem e segurança viária nas vias contempladas, ampliando as condições de circulação de veículos e pedestres e contribuindo para o desenvolvimento urbano da região, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos munícipes.

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria de Administração

Assunto: Autorização para abertura de Licitação para a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana em 3 (três) vias localizadas no Bairro São João da Escócia, Zona Urbana do Município de Caruaru/PE, sob o regime de execução indireta, mediante empreitada por preço unitário, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global.

Considerando a necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana das vias contempladas, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária, drenagem e trafegabilidade;

Considerando que a intervenção contempla a execução de serviços de drenagem superficial, pavimentação em piso intertravado, execução de calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização viária, além dos demais serviços complementares indispensáveis à plena implantação da infraestrutura prevista;

Considerando que o presente Projeto Básico tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas que embasarão a contratação de empresa especializada, bem como definir as especificações, critérios de medição e demais condições para execução da obra;

A contratação ora proposta tem por objetivo estabelecer as diretrizes necessárias para a execução de obras de infraestrutura urbana em 3 (três) vias localizadas no Bairro São João da Escócia, Zona Urbana do Município de Caruaru/PE, abrangendo serviços de drenagem superficial, pavimentação em piso intertravado, execução de calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização viária e demais intervenções previstas em projeto, bem como os critérios e unidades de medição para fins de pagamento.

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1504 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ação: 1.140 - Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Zona Urbana

Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito



Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 140 - MSC - 1.700.3110 - Emendas Parlamentares Individuais - União

Ação: 1.141 - Execução de Obras Complementares

Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito

Considerando os recursos orçamentários existentes, é possível indicar que a SIURB realizou as devidas composições de preços, utilizando-se tabelas referenciais, a exemplo do SINAPI, e, para a presente contratação chegou-se ao valor global de **R\$ 1.312.834,11 (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**.

Deste modo, ante todo o exposto, e considerando a essencialidade do serviço, a SIURB requisita:

1. Autorização para abertura de Licitação para a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana em 3 (três) vias localizadas no Bairro São João da Escócia, Zona Urbana do Município de Caruaru/PE, compreendendo serviços de drenagem superficial, pavimentação em piso intertravado, execução de calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização viária e demais intervenções necessárias à plena implantação da infraestrutura prevista, sob o regime de execução indireta, mediante empreitada por preço unitário, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, consoante Projeto Básico, Planilhas, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

I. Encaminho à Secretaria de Administração, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico, para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

II. Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor: Giselle Waleska Santos Sanguineto, matrícula nº 56.199-5

Suplente do gestor: Emanuel Messias Marques, matrícula nº 55.953-7

Fiscal: Wallacy Ribeiro Ferreira, matrícula nº 56.133-5

Fiscal Suplente: Micélia Cris Laurindo da Silva, matrícula nº 55.979-3

Andrews de Melo Silva

Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F995-B672-3B63-8826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREWS DE MELO SILVA (CPF 079.XXX.XXX-86) em 24/07/2026 15:25:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/F995-B672-3B63-8826>